

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.012125/2022-77/SEMEC/PMT – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 – art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: LIMPSEV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63.

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Contrato consiste na contratação direta, emergencial, por meio de dispensa de licitação, de serviços de mão de obra de nutricionistas para atender as necessidades das unidades da rede pública municipal de ensino e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

CLÁUSULA 3 - DO VALOR: 3.1. A CONTRATADA receberá, pela prestação dos serviços, até a importância de R\$ 374.056,20 (trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão ser suportadas pela Classificação Orçamentária 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09002.1236100092.090 - Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB, natureza de despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra, fontes de recursos 1500200 - Recursos não vinculados de impostos - educação e 1540240 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-FUNDEB-OUTROS.

CLÁUSULA 5 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Carlos Antonio de Moura Filho, Cidadão.